

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
13392136625800000 0101000000 339030
2.000,00
Observação: Liberação de recursos para despesas de pronto pagamento a fim de atender as necessidades com material de consumo para as Oficinas de Artes Visuais.
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610272
Contrato: 2013-14
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contrato para realização e concessão de Bolsa de Estágio entre Fundação Curro Velho e Centro de Integração Empresa Escola CIEE
Valor Total: 6.300,00
Data Assinatura: 04/11/2013
Vigência: 04/11/2013 a 03/11/2014
Dispensa: 2013/4
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136642060000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Endereço: R dos Mundurucus, 2710
CEP. 66040-033 - Belém/PATelefone: 9132413730
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado
de Educação

PORTARIA 205/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609869
BELÉM (PA), 21 DE OUTUBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, datado de 21/10/2013, de lavra da Srª Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria 135/2013-GAB/PAD de 10/06/2013, publicada no DOE nº 32414 de 11/06/2013;
CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
RESOLVE:
I – **DESIGNAR** a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILAQUA DA GAMA, matrícula 493490/1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor CLEBER BORGES DE MORAIS, matrícula nº 57220708-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 206/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609880
PORTARIA Nº 206/2013-GAB/PAD.
BELÉM (PA), 05 DE NOVEMBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013-GAB/PAD, datado de 04/11/2013, de lavra da Srª Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria 136/2013-GAB/PAD de 10/06/2013, publicada no DOE nº 32414 de 11/06/2013;
CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
RESOLVE:
I – **DESIGNAR** a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILAQUA DA GAMA, matrícula 493490/1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor CARLOS AUGUSTO MATOS PINHEIRO, matrícula nº 57208930-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 207/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609920
PORTARIA Nº. 207/2013-GAB/PAD
BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO Portaria 132/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32262 de 17/10/2012;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 468249/2011;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 132/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32262 de 17/10/2012;
II – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor BRUNO SOUZA BEZERRA, mat. nº 57213098-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5565871-3, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;
V – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 208/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609933
PORTARIA Nº. 208/2013-GAB/PAD
BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 168/2012-GAB/PAD, de 08/10/2012, publicada no DOE nº 32269, de 26/10/2012, prorrogada pela Portaria 210/2012-GAB/PAD, de 17/12/2012, publicada no DOE nº 32311 de 04/01/2013, redesignada pela Portaria 33/2013-GAB/PAD, de 25/01/2013, publicada no DOE nº 32338 de 15/02/2013, redesignada pela PORTARIA Nº 72/2013-GAB/PAD, de 08/04/2013, DOE nº 32373 de 10/04/2013, constantes nos autos do Processo nº 484566/2011 e anexos 158528/2008, 127047/2008 e 127398/2008.
R E S O L V E:
I – Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS**, ao servidor ELDONOR TÚLIO SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 5789290-3, por restar provada nos autos do processo em epígrafe, a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor supracitado;
II – Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 209/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609947
PORTARIA Nº 209/2013-GAB/PAD.
BELÉM (PA), 29 DE OUTUBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 155/2013-GAB/PAD de 13 de junho de 2013, publicada no DOE nº. 32468 do dia 28 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 25 de outubro de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 210/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609960
PORTARIA Nº 210/2013-GAB/PAD.
BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2013-GAB/PAD, de 07/10/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 101/2012-GAB/PAD de 09/08/2012, publicada no DOE nº 32220 de 14/08/2012, prorrogada pela Portaria 157/2012-GAB/PAD de 16/10/2012, publicada no DOE nº 32263 de 18/10/2012, redesignado pela Portaria 194/2012-GAB/PAD, 18/12/2012, publicada no DOE nº 32311 de 04/01/2013, redesignada pela Portaria 39/2013-GAB/PAD, de 08/02/2013, publicada no DOE nº 32338 de 15/02/2013, redesignada pela Portaria 84/2013-GAB/PAD, de 15/04/2013, publicada no DOE nº 32380 de 19/04/2013, redesignada pela PORTARIA Nº 173/2013-GAB/PAD, de 14/06/2013, publicada no DOE nº 32503 de 17/10/2013, redesignada pela Portaria 175/2013-GAB/PAD, de 08/08/2013, publicada no DOE nº 32507 de 23/10/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610262
PORTARIA: 16439/2013
Objetivo: Rebocar veículo.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANESIA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
761257/JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/10/2013 a 28/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610266
PORTARIA: 16440/2013
Objetivo: conduzir técnicos da coordenação de recursos financeiro
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA / BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
182583/GIDEON TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 09/11/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES